PODER EXECUTIVO

auroradotocantins.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 666

28 de outubro de 2026

Quarta-Feira

ANO VII

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 253/2026 pág. 02

Extrato do Contrato nº 256/2026 pág. 02

Extrato do Contrato nº 254/2026 pág. 03

+ 4 outros atos — veja o sumário completo na página 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON NEIVA DA SILVA

Assinado em 28/10/2026 às 14:45 com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS
Poder Executivo Municipal

ANO VII | QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 666

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 253/2026 pág. 02
Extrato do Contrato nº 256/2026 pág. 02
Extrato do Contrato nº 254/2026 pág. 03
PODER EXECUTIVO • CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 250/2026 pág. 03
1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 316/2025 pág. 03
Extrato do Contrato nº 257/2026 pág. 04
PODER EXECUTIVO • GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 090, de 28 de Outubro de 2026 – Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do... pág. 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº 01.067.107/0001-10.

CONTRATADA: GLEYSON VINYCIUS GUIMARÃES SILVA, inscrita no CNPJ nº 57.483.630/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação, de materiais gráficos e de comunicação visual, na realização do Festejo de Setembro e 9º Rodeio Show do Município de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR GLOBAL: R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 486/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Edson Neiva da Silva, Prefeito Municipal; pela CONTRATADA, Gleyson Vinycius Guimarães Silva, representante legal.

Aurora do Tocantins – TO, 22 de setembro de 2026.

Edson Neiva da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, inscrito no CNPJ nº 01.067.107/0001-10.

CONTRATADA: YURI DIAS DO PRADO 04316048198, inscrita no CNPJ nº 46.370.486/0001-50.

OBJETO: Contratação de artista musical de renome regional para realização de apresentação artística ao vivo, em comemoração ao aniversário da Cidade

VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, Edson Neiva da Silva, Prefeito Municipal; pelo CONTRATADO, Yuri Dias do Prado, representante legal.

Aurora do Tocantins – TO, 28 de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº 01.067.107/0001-10.

CONTRATADA: TECNICA SONDAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.995.164/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sondagem de solo à percussão, pelo método SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a execução de 05 (cinco) furos de sondagem, com profundidade prevista de até 12,45 metros por furo, incluindo mobilização e desmobilização, destinados à investigação geotécnica e caracterização das condições do subsolo do Ginásio Municipal de Esporte Joailson Pereira da Silva, localizado na Avenida Lindolfo José Almeida, TO-110, perímetro urbano de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR GLOBAL: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2026, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 502/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Edson Neiva da Silva, Prefeito Municipal; pela contratada, Claudia Batista Cordeiro, representante legal.

Aurora do Tocantins – TO, 27 de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO, inscrito no CNPJ nº 16.839.076/0001-45.

CONTRATADA: YURI DIAS DO PRADO 04316048198, inscrita no CNPJ nº 46.370.486/0001-50.

OBJETO: Contratação do artista musical de renome regional YURI D PRADO, por meio de sua própria empresa, para realização de apresentação artística musical (show) durante o encontro comemorativo ao Dia do Idoso, realizado em 22 de outubro de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO, promovido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Até 22 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Rosiele Bastos de Souza, Gestora Municipal; pela CONTRATADA, Yuri Dias do Prado, representante legal.

Aurora do Tocantins – TO, 21 de outubro de 2026.

ROSIELE BASTOS DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Celebra o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 316/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO e Innova Assessoria Integrada Ltda – ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – TO, representado, conforme o contrato original, por Cristiano de Almeida Mandu, CPF nº 013.532.261-82, devendo ser confirmada a autoridade competente na data da assinatura.

CONTRATADA: INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 59.889.172/0001-00, com sede na Avenida Goiás, nº 90, Quadra 04, Lote 11, Sala 01, Goiânia – GO, representada por Rayana Gabriella Ramos, CPF nº 079.982.471-12.

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 316/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços relacionados ao licenciamento e à implantação de software de gestão da saúde pública, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 316/2025, originalmente prevista até 01 de novembro de 2025 a 31/10/2026, fica prorrogada de 1º de novembro de 2026 até 01 de novembro de 2027, condicionada à autorização e à formalização tempestiva deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício correspondente, a ser indicada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E DA JUSTIFICATIVA

5.1. A prorrogação, sujeita à demonstração da natureza continuada do serviço e ao atendimento dos requisitos legais, fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato original.

5.2. A medida visa assegurar a continuidade do licenciamento e da operação do software de gestão da saúde pública, evitando descontinuidade de ferramentas de apoio aos serviços municipais, mediante comprovação da vantajosidade, disponibilidade orçamentária, regularidade da contratada e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 316/2025 que não conflitarem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉXTA – DA PUBLICIDADE

7.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observados os prazos legais aplicáveis.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Aurora do Tocantins – TO, 31 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO

Representante legal: CRISTIANO DE ALMEIDA MANDU

CONTRATANTE

INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA LTDA – ME

Rayana Gabriella Ramos

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, inscrito no CNPJ nº 01.067.107/0001-10.

CONTRATADA: 32.399.715 WALTEONY FRANCISCO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 32.399.715/0001-55.

OBJETO: Contratação de artista musical de renome regional para realização de apresentação artística ao vivo, em comemoração ao aniversário da Cidade

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, Edson Neiva da Silva, Prefeito Municipal; pelo CONTRATADO, 32.399.715 WALTEONY FRANCISCO DE JESUS, representante legal.

Aurora do Tocantins – TO, 28 de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Aurora do Tocantins – TO, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, EDSON NEIVA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado tradicionalmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente administrativo municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2026, a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, observados os horários regulares de funcionamento de cada órgão.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e àquela cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e demais atividades que não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas secretarias e órgãos municipais deverão organizar escalas de trabalho e adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º A transferência prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente ao âmbito da Administração Pública Municipal de Aurora do Tocantins – TO, não produzindo

efeitos sobre os órgãos das administrações estadual e federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal